Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários - CGAL/SDA

CAROLINE BONDAN LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA

Nome Empresarial: CAROLINE BONDAN LABORATÓRIO VETERINÁRIO LTDA

CNPJ: 40.512.373/0001-66

Endereço: Rodovia RSC 453, nº 1571

Bairro: Vicentina CEP: 95.172-090

Cidade: Farroupilha/RS Fone/Fax: (54) 99989-7426

Responsável pela Direção do Laboratório: Caroline Martins Bondan

E-mail: carolmbondan@hotmail.com

Portaria: 590, de 13/06/2022

D.O.U: 115, de 21/06/2022, Seção 1, pág.: 26.

PORTARIA Nº 590, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Credencia o Caroline Bondan Laboratório Veterinário Ltda para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Data de atualização: 23.06.2022

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Arts. 24 e 68, do Anexo I do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.053465/2022-57, resolve:

- Art. 1º Credenciar o Caroline Bondan Laboratório Veterinário Ltda, CNPJ nº 40.512.373/0001-66, localizado na Rodovia RSC 453, nº 1571, Bairro Vicentina, CEP: 95172-090, Farroupilha/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).
- Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários - CGAL/SDA Data de atualização: 23.06.2022

Página 2 de 3

ESCOPO DE CREDENCIAMENTO

Área de Atuação: Diagnóstico Animal

Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP 016	Soro Sanguíneo / Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 52 de 26 de novembro de 2018. "Definir os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay), a serem adotados pelos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), em atendimento ao Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE). Diário Oficial da União, Brasília, DF	Responsável Técnica: Caroline Martins Bondan	Ativo em 21/06/2022.
02	Anemia Infecciosa Equina	Ensaio Imunoenzimático (ELISA)	POP 010	Soro Sanguíneo/ Equideo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 52 de 26 de novembro de 2018. "Definir os requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), por meio das técnicas denominadas Imunodifusão em Gel de Agar (IDGA) e ensaio imunoenzimático (ELISA – Enzyme – Linked Immunosorbent Assay), a serem adotados pelos laboratórios pertencentes à Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), em atendimento ao Programa Nacional de	Responsável Técnica: Caroline Martins Bondan	Ativo em 21/06/2022



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários - CGAL/SDA Data de atualização: 23.06.2022

Página 3 de 3

					Sanidade dos Equídeos (PNSE). Diário Oficial da União, Brasília, DF	
03	Diagnóstico de MORMO	Ensaio Imunoenzimático (ELISA)	POP 012	Soro Sanguíneo/ Equideo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de Abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF,23 de abr. de 2018. Seção 1.	Ativo em 21/06/2022